



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua: Barão do Rio Branco, nº 347, Centro. Tel. (46) 3540-1914

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 04/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação Anual do ano de 2025 e o Relatório das Atividades do ano de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1099/2015, artigo nº 80 e 81;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO a Aprovação do Plano de Ação Anual do ano de 2025 e o Relatório das atividades do ano de 2024 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita, Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 28 de março de 2025.

Marcia Cristina Henz
MARCIA CRISTINA HENZ
Presidente CMDCA